14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

28 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Rui Eugénio Lourenço.*

203379056

Aviso (extracto) n.º 12380/2010

Procedimento concursal comum interno de ingresso para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, na área hospitalar de imuno-hemoterapia.

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 117/2009, de 4 de Agosto, e na Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, por despacho do presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 24 de Março de 2010, está aberto pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, na área hospitalar de imuno-hemoterapia, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. (ARS Algarve, I. P.).

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na página electrónica da ARS Algarve, I. P. (www.arsalgarve.min-saude.pt).

3 — Caracterização do posto de trabalho:

Um posto de trabalho da categoria de assistente graduado sénior, da carreira especial médica, na área hospitalar;

Conteúdo funcional — exercício de funções descrito no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto.

4 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de Agosto, pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, do acordo colectivo de trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2009, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Remuneração — a remuneração será de acordo com a tabela anexa à Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

6 — Local de trabalho: Laboratório Regional de Saúde Pública do Algarve, Dr.ª Laura Ayres.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e que até à data limite de apresentação de candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 52 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 53 da portaria supramencionada.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Agrupamentos de Centros de Saúde da ARS Algarve, I. P.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento integral do formulário de candidatura, disponível no endereço www.arsalgarve.min-saude.pt, dirigido ao presidente do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Largo de S. Pedro, 15, 8000-145, Faro, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue pessoalmente, na Secção de Expediente da ARS Algarve, I. P., das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado no presente aviso, para a morada acima indicada.

9.1 — Documentos — juntamente com o formulário, os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há, pelo menos, três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae.*

9.1.1 — Os exemplares do *curriculum vitae,* a que se refere a alínea *c*) do n.º 9.1 podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao procedimento concursal.

9.2 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9.3 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos é motivo de exclusão.

10 — Métodos de selecção

10.1 — O método de selecção a utilizar é a prova pública, nos termos definidos nos n.os 58 e 59 da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

10.2 — Os parâmetros de avaliação do método de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam das actas de reunião do júri do procedimento, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final e a ordenação das candidaturas serão feitas de acordo com o disposto nos n.os 62 e seguintes da portaria vinda a citar.

12 — Composição do júri:

Presidente — Maria Gracinda Gaspar de Sousa, assistente graduada sénior de imuno-hemoterapia do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

Vogais efectivos:

1.º Maria Paula Queirós Seiça Neto, chefe de serviço de imuno-hemoterapia dos Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE.

2.º Maria Luísa Dias Horta de Oliveira Pais, directora de serviço do Centro de Histocompatibilidade do Centro.

3.º Manuel Shirley Matos Chaves, director de serviço de imuno-hemoterapia do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, Hospital de Egas Moniz.

4.º Deonilde Espírito Santo, directora de serviços do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE, Hospital Dona Estefânia.

Vogais suplentes:

1.º Álvaro Monteiro, director do serviço de saúde do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE — Hospital Eduardo Santos Silva.

2.º Helena Alves, directora e chefe de serviços do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Rui Eugénio Lourenço.*

203378879

Aviso (extracto) n.º 12381/2010

Procedimento concursal comum interno de ingresso para o preenchimento de 2 postos de trabalho para a carreira de informática

1 — Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por despacho do Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 24 de Março de 2010, está aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data